

| Inscrição | Nome |
|-----------|---------------------------------------|
| 283000397 | Valter André Schimmelpfeng Cunha |
| 283002964 | Vanessa Cristina Dal Bosco |
| 283002238 | Vanessa Paula Silva Cezar |
| 283001690 | Vania Cláudia Alvina De Sousa Silva |
| 283003094 | Vera Leticia De Oliveira Silva |
| 283000311 | Vicente Eustáquio Palmeira Rufino |
| 283000333 | Victor Alves Dos Santos |
| 283002615 | Victor Fernando Santos De Brito |
| 283001734 | Victor Hugo Lima Vieira |
| 283001992 | Victor Rogerio Santos Rego E Silva |
| 283002709 | Vinicius Antonialli De Paula |
| 283003009 | Vinicius Costa Conti |
| 283003465 | Vinicius Gregório Ribeiro De Souza |
| 283000990 | Vinicius Rodrigues Dias Silva |
| 283000420 | Vinicius Valentim Almeida |
| 283002686 | Vinicius Veronese |
| 283002400 | Vitor Amâncio Dos Santos |
| 283002201 | Vitor Filgueiras De Oliveira |
| 283003290 | Vitor Hugo Copetti |
| 283002465 | Vitor Moraes Soares |
| 283002563 | Vitor Pereira Lelo Nascimento |
| 283000759 | Viviane Mourao Ferreira |
| 283001442 | Viviane Salviano Fialho |
| 283000054 | Viviane Santos Pinheiro Oliveira |
| 283000298 | Vivianny Cardoso Alves Brito |
| 283002916 | Washington De Lima Araújo |
| 283004119 | Washington Jose Dos Santos |
| 283004420 | Washington Luís Moreira Barros |
| 283001619 | Wellington Bernardo De Carvalho |
| 283003764 | Wellington Victor Da Silva Vieira |
| 283002256 | Welliton Pinto De Souza |
| 283003660 | Wesley Almeida Andrade |
| 283002332 | Wesley Borges Souza |
| 283002399 | Wesley Dos Santos Teles Vitecoski |
| 283003137 | Weyber Silva Oliveira |
| 283000739 | Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes |
| 283004469 | Wilson Macena Da Silva |
| 283000831 | Yago Da Silva Sebastião |
| 283001910 | Yasmin Naked Vieira |
| 283000409 | Yuri Cesar Serapião Soares Pereira |
| 283001386 | Yuri Jerônimo Moreira |

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, no Salão de Julgamentos, situado no primeiro andar do Palácio da Justiça de Pernambuco, sede do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a sessão pública para julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva do Concurso Público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de carreira do Poder Judiciário de Pernambuco, regido pelo Edital nº 1 - TJPE, de 19 de agosto de 2024.

Estiveram presentes o Des. Stênio José de Souza Neiva Coelho, Presidente da Comissão, o Des. André Vicente Rosa; o Des. Virgínio Marques Carneiro Leão; a Procuradora de Justiça Drª. Laise Tarcila Rosa de Queiroz, representante do Ministério Público de Pernambuco e o Advogado Carlos Eduardo Ramos Barros, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, membros titulares da Comissão do Concurso. Também participaram os integrantes da Secretaria da Comissão do Concurso: o Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência, e os servidores Marcel Silva Lima, Diretor-Geral do TJPE; e a Izabella Pimentel de Medeiros, Secretária Executiva.

Agradecendo a presença de todos o Presidente, Des. Stênio José de Souza Neiva Coelho, **DECLAROU** aberta a sessão de julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva realizada no dia 01 de dezembro de 2024; **ANOTOU** que foram interpostos 977 recursos – muitos dos quais impugnando questões idênticas – **distribuído** s entre os componentes da Comissão Examinadora, na forma disposta no artigo 72, parágrafo único, da Resolução nº 75/2009/CNJ. **ESCLARECEU**, também, que os membros da Comissão tiveram acesso às razões recursais, e que todos os recursos foram previamente examinados, circunstância que permite a adoção do sistema de julgamento em lista, para maior celeridade dos trabalhos, sendo certo que, amanhã, dia 24 de janeiro de 2025, serão divulgados os gabaritos oficiais definitivos, e a relação dos candidatos aprovados, na forma disciplinada no edital. **OBSERVOU**, por derradeiro, que, para facilitar o desenvolvimento das atividades na sessão, cada relator ou relatora terá a palavra para chamar os recursos de sua relatoria, pelos códigos das questões, e indicar a conclusão do voto (se dá ou nega provimento), dispensada se assim o desejar, a leitura das razões de decidir, salvo nas hipóteses de alteração ou anulação do quesito integrante da prova.

Prestadas essas informações, foi iniciado os julgamentos dos recursos:

Relatoria do Desembargador Stênio José de Souza Neiva Coelho:

O Des. Stênio José de Souza Neiva Coelho, fazendo uso da palavra, procedeu a chamada dos recursos de sua relatoria, referentes aos códigos das questões BI-DIR CIV_01; BI-DIR CIV_02; BI-DIR CIV_03; BI-DIR CIV_04; BI-DIR CIV_05; BI-DIR CIV_06; BI-DIR CIV_07; BI-DIR CIV_08; BI-DIR CIV_10; BI-DIR CIV_13; BI-DIRCONS_01; BI-DIRCONS_02; BI-DIRCONS_04; e BI-DIRCONS_05, concluindo no sentido de negar provimento destes. Estando todos os votantes de acordo, foi proclamado o resultado respectivo, nos seguintes

termos: **“Por unanimidade, negou-se provimento aos recursos respectivos, nos termos dos votos do relator, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.**

Relatoria da Procuradora de Justiça Dra. Laíse Tracila Rosa de Queiroz

A Procuradora de Justiça, Laíse Tarcila Rosa de Queiroz, pediu destaque para o julgamento dos recursos do código da questão : **BI-DIRCRI_04, prova tipo 01, questão nº 038** , expondo as suas razões acolheu os fundamentos da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e votou pelo provimento dis recursis para o fim de anular a questão indicada. Manifestada a concordância de todos, proclamou-se o seguinte resultado: **“Unanimemente, deu-se provimento aos recursos para anular a questão BI-DIRCRI_04, prova tipo 01, questão nº 038 , atribuindo-se a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, a pontuação correspondente”** .

De seguida, a Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz chamou os demais recursos de sua relatoria, códigos das questões: BI-DPC_01 ; BI-DPC_02 ; BI-DPC_03 ; BI-DPC_07 ; BI-DPC_09 ; BI-DPC_10 ; BI-DPC_11 ; BI-DIRCONS_06; BI-DIRCRI_01 ; BI-DIRCRI_02 ; BI-DIRCRI_03 ; BI-DIRCRI_05 ;e BI-DIRCRI_06, concluindo pelo improvimento destes. Estando todos de acordo, proclamou-se o resultado nos termos seguintes: **“Por unanimidade, negou-se provimento aos recursos respectivos, nos termos dos votos da relatora, para, em consequência, manter incólume o gabarito oficial preliminar”**.

Relatoria do Desembargador Virgíno Marques Carneiro Leão

Em sequência, Des. Virgíno Carneiro Leão chamou os recursos de sua relatoria, códigos das questões: BI-DPC_12 ; BI-DPC_13 ; BII-DCONST_01; BII-DCONST_02 ; BII-DCONST_03; BII-DCONST_04 ; BII-DCONST_05 ; BII-DCONST_06; BII-DCONST_07; BII-DIRAmb_01; BII-DIRAmb_02; e BII-DIRAmb_04 , concluindo acolhimento os fundamentos da Fundação Getúlio Vargas – FGV pelo não provimento dos recursos. Estando todos de acordo, foi proclamado o resultado correspondente, nos seguintes termos: **Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos recursos, nos termos dos votos do relator, mantido, de conseguinte, o gabarito oficial preliminar”**.

Em seguida, usou da palavra Des. Virgíno Carneiro Leão, oportunidade em destacou os recursos interpostos contra a questão de código **BII-DCONST_08, da prova tipo 01, questão nº 08** e expondo as suas razões, votou pelo provimento destes para o fim de anular a questão indicada. Manifestada a concordância de todos, proclamou-se o seguinte resultado: **“Unanimemente, deu-se provimento aos recursos para anular a questão BII-DCONST_08, da prova tipo 01 , questão nº 08 , atribuindo-se a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, a pontuação correspondente”** .

Relatoria do Advogado Carlos Eduardo Ramos Barros:

Passada a Palavra para Dr. Carlos Eduardo Ramos Barros, este realizou a chamada dos seus recursos, identificados pelos códigos das questões de códigos: BII-DIRPEN_02; BII-DIRPEN_03 ; BII-DIRPEN_11; BII-DIRPEN_06; BII-DIRPEN_07; BII-DIRPEN_08; BII-DIRPEN_09; BII-DPPEN_04; BII-DPPEN_08 ; BII-DirEleit_01; BII-DirEleit_02; BIII-DirEmp_05; e BIII-NCGer_02 e terminou por votar pelo não provimento dos mesmos. Estando todos acordos, foi proclamado o resultado correspondente, nos seguintes termos: **“Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos recursos, nos termos dos votos do relator, mantido, de conseguinte, o gabarito oficial preliminar”**.

Relatoria do Desembargador André Vicente Rosa

Posteriormente, passada a palavra para o Des. André Vicente Rosa, que por sua vez, pediu destaque para os recursos do código da questão **BIII-TribFin_05, da prova tipo 01, questão nº81** , ocasião em que, expondo as suas razões, votou pelo provimento dos recursos apresentados para anulação da questão . **“ Não havendo discrepância, proclamou-se o resultado respectivo nos termos seguintes: “Por unanimidade de votos, deu-se provimento aos recursos para anular a questão BIII-TribFin_05, da prova tipo 01, questão nº81 , atribuindo-se a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, a pontuação correspondente”** .

Isso feito, dando prosseguimento, chamou os recursos interpostos contra as questões de códigos: BIII-TRibFin_01; BIII-TRibFin_02; BIII-TRibFin_04; DirAdm_01; DirAdm_04; DirAdm_06; DirAdm_07; DirAdm_08; DirAdm_10; BIII-NCGer_03; DirHum_01; DirHum_02 e terminando por votar pelo desacolhimento das pretensões recursais. Também aqui, estando todos de acordo, proclamou-se o resultado nos seguintes termos: **“ Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos recursos respectivos, nos termos dos votos da relatoria, para, em consequência, manter inalterado o gabarito oficial preliminar”**.

Devolvida a palavra ao Presidente, este informou que até amanhã, dia 24 de janeiro de 2025, serão divulgados os gabaritos oficiais definitivos e a relação dos candidatos aprovados, na forma disciplinada no edital.

Ao final, o Des. Stênio José de Souza Neiva Coelho , Presidente da Comissão do Concurso, ao tempo em que renovou os agradecimentos a todos os que fazem a Comissão do Concurso, pela dedicação, competência e compromisso público, externou a sua satisfação pela conclusão da primeira fase do concurso, que consistiu na realização da prova objetiva seletiva. Eu, **Izabella Pimentel de Medeiros** , Subsecretária da Comissão do Concurso, subscrevo a presente Ata.